



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, sob a presidência do Vereador Silvio Marques de Araújo, com a presença do Vice-presidente e Relator, Vereador Guilherme Henrique Guedes, e do Membro/Secretário, Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, para apreciação da Emenda nº 16/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, de autoria da Vereadora Juliana Costa Lourenço. Aberta a sessão, o Presidente deu início aos trabalhos, procedendo à leitura da emenda em análise, cuja finalidade é modificar o Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, que dispõe sobre a redução temporária da alíquota do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), conforme disposto na Lei Municipal nº 1.746, de 30 de dezembro de 1993. Na sequência, o Relator da matéria, Vereador Guilherme Henrique Guedes, apresentou relatório favorável à aprovação da emenda, destacando que a proposta visa corrigir falha de técnica legislativa e sanar conflito normativo, adequando o texto legal à legislação vigente, com observância aos princípios da clareza, coerência e precisão normativa. O parecer jurídico exarado pela assessoria da Câmara Municipal foi lido e registrado, opinando pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da Emenda nº 16/2025, reforçando que a modificação contribui para o aprimoramento do Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, sem incorrer em vícios de iniciativa ou de ordem legal. Após discussão e deliberação, os membros da Comissão, por unanimidade, APROVARAM a Emenda nº 16/2025, considerando-a em plena conformidade com os preceitos legais, constitucionais e regimentais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros desta Comissão.

Sala das Comissões Santa Helena de Goiás, 07 de agosto de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes
Vice-presidente e Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro/Secretário